

1040/23  
Villem  
Pombo



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**PROJETO DE LEI Nº 057, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE NEGROS E AFRODESCENDENTES DA AMAZÔNIA - ACENA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **Associação Cultural e Esportiva de Negros e Afrodescendentes da Amazônia - ACENA**, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém, em 28 de JUNHO de 2023.**

Vereador **JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém